

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete da Prefeita

---

Lei Nº 118/2002.

INCLUI AS DESPESAS DE CAPITAL A LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído na Lei Municipal nº 100, de 14 de julho de 2002, as Despesas de capital, constantes do Anexo I a esta Lei :

Art. 2º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

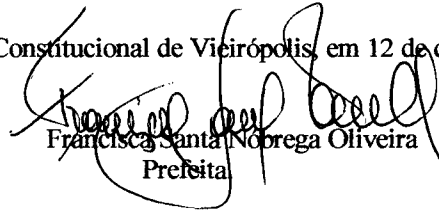
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, em 12 de dezembro de 2002.

  
Francisca Santa Nóbrega Oliveira  
Prefeita

ANEXO I

LDO- EXERCÍCIO FINANCEIRO 2003			
DESPESA DE CAPITAL	CÓDIGO	VALOR	% Sobre o Total da Despesa
I-DESPESA DE CAPITAL	4.0.00.00.00	928.661,00	28,15
II- INVESTIMENTOS	4.4.00.00.00	885.661,00	26,85
III- APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	885,661,00	26,85
IV- OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	754.561,00	22,87
V- EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	4.4.90.52.00	131.100,00	3,97
VI- AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	4.6.00.00.00	43.000,00	1,30
VII- APLICAÇÕES DIRETAS	4.6.90.00.00	43.000,00	1,30
VIII- PRINCIPAL DA DIV. CONT. RESGATADA	4.6.90.71.00	43.000,00	1,30

Gabinete do Prefeito Constitucional de Viciópolis, em 12 de dezembro de 2002.

  
 Francisca Santa Nóbrega Oliveira  
 Prefeita